



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DA CULTURA, TURISMO E TRANSPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL



SRT
Secretaria Regional da
Cultura, Turismo e Transportes

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência o
Secretário de Estado da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 – 7.º
1399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

SAIDA	PROCESSO(S)	DATA
4138	617	2014/10/09

ASSUNTO: PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N.º 657/XII/4 QUE "PROCEDE À PRIMEIRA ALTERAÇÃO À LEI N.º 66-A/2007, DE 11 DE DEZEMBRO, QUE DEFINE AS COMPETÊNCIAS, MODO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS".

Sobre o assunto em epígrafe e reportando-me ao e-mail de 2014-09-25, dirigido à Presidência do Governo Regional da Madeira, encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional da Cultura, Turismo e Transportes de transmitir a V. Exa., o seguinte parecer do Centro das Comunidades Madeirenses, com o qual concordou:

Esta proposta perdeu oportunidade, porque a Lei n.º 66-A/2007, de 11 dezembro, que define as competências, modo de organização e funcionamento do Conselho das Comunidades Portuguesas, sofreu a sua primeira alteração, no dia 26 de setembro de 2014, com a aprovação da proposta de Lei n.º 243/XII.

Nessa data, o projeto-lei em apreço da autoria do Partido Comunista Português, foi rejeitado.

Com os melhores cumprimentos.

A CHEFE DE GABINETE

Raquel França

EM